



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE PARQUES URBANOS

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Orientação do Parque
Água Branca – Dr. Fernando Costa**

Realizada aos dezoitos dias de junho de 2025, às dez horas, no auditório Paulinho Nogueira, a Avenida Francisco Matarazzo, 455, na Capital de São Paulo. Participaram os seguintes membros do conselho: Sonia Porto (Associação dos Moradores e Amigos do Sumaré), Regina Pires (Viva Pacaeumbu por São Paulo), Márcia Maria Cunha de Souza (IAB-SP), Graziela Garbi (Grupo Escoteiro Tiradentes), Jupira Cauhy (Instituto Rogacionista) e Rebecca W. Spada (SEMIL), os representantes da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP: Raisa Reis Rempel, Vicente Melo Estrela de Medeiros, Jéssica de Carvalho Hipólito, Gustavo Martins de Oliva e Ingrid de Souza Gomes; os representantes da Concessionária Reserva Novos Parques Urbanos: Sonia Porto e Diego; os convidados Salvatore Iungano, Eugênia Tonidandel, Rosa Zulli de Araujo, Diogo Andrade, Cristina Barreto, Elma Jorge, Guilherme Zwetsch, Gilson H, Paula Juchem, Adriana Pierin, Ieda M, Roberta Dabdab, Adriana K., Nabil Bonduk, Maura Takemiya, Stella, Debora D., Anna de Almeida, Benedita Machado, Lucia R. Claudia Lukianchuki, Heloisa Helena, Yara Najman, Vera Almeida, Cecilia B. Araujo, Neia Dib, Ana Buono, Ederhard S., Pedro, Valdir Z. Maria Ines, Simone Guedes. O Conselho de Orientação do Parque Doutor Fernando Costa – Água Branca, reuniu-se para apreciar as seguintes matérias: comunicações da Diretoria de Parques Urbanos, comunicações da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de São Paulo e o Regimento Interno do Conselho. Iniciada a Reunião do Conselho de Orientação, a Presidente do Conselho de Orientação Rebecca, pedindo a colaboração de todos os presentes para que seja mantida organização durante a reunião do conselho, para que se possa realizar a reunião de forma que todos consigam ouvir as



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE PARQUES URBANOS

tratativas que serão realizadas. Fala aos convidados da sociedade civil presentes que mantenham contato com os conselheiros que eles são o canal de comunicação entre a concessionária, os órgãos de fiscalização e o poder concedente, desta forma as questões devem ser encaminhadas com os conselheiros para que possam trazer os assuntos com antecedência para as tratativas necessárias. Ainda fala sobre os canais de ouvidoria disponíveis para a comunicação com a população sendo eles a ouvidoria da concessionária (ouvidoria@aguabrançaparque.com.br), a ouvidoria da ARSESP, SPI e SEMIL (<https://fala.sp.gov.br/>); e o canal de atendimento ao usuário da ARSESP (sau@arsesp.sp.gov.br), o qual deve ser instado após tentativa insatisfatória ou frustrada junto ao canal oficial da Concessionária, complementando da importância de registrar nesses canais os assuntos relativos ao parque e seu uso. Pede que os presentes a sala respeitem as falas e apresentações sem realizar intervenções, para que a reunião ocorra de forma clara e objetiva, ressalta que a manifestação à reunião é facultada aos conselheiros e que em momento específico será aberta a fala aos demais convidados. Em continuidade conforme solicitação dos membros do conselho realiza esclarecimentos sobre a Resolução SPI/SEMIL nº 03 de 16 de maio de 2025, que transfere as competências em representar o Estado de São Paulo como Poder Concedente a frente dos contratos de concessão dos parques para a Secretaria de Parcerias em Investimentos, explica que a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística apesar de não cumprir mais as funções de como Poder Concedente, continuará apoiando e participando a gestão dos contratos de concessão, garantindo as políticas públicas, com apoio técnico e operacional; ainda conforme solicitação do conselho esclarece que as reuniões do conselho de orientação seguiram ocorrendo normalmente, com a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE PARQUES URBANOS

presidência da SEMIL, contudo, reforça que ainda está ocorrendo a transição entre as partes para a total assunção da SPI a frente das questões relacionadas ao contrato e desta forma esclarece que sempre que ocorrer alguma informação pertinente ao conhecimento do colegiado será realizada a comunicação. A conselheira Regina fala que o conselho tomou conhecimento da resolução pela imprensa, e sucinta que fica a esclarecer a responsabilidades diante as questões ambientais do contrato de concessão, a conselheira Márcia complementa a pergunta questionando quando que é a assunção da SPI a frente do contrato. A Presidente do Conselho Rebecca explica que a avalia a gestão do contrato fica a cargo da SPI e que a assunção das responsabilidades já cumpre efeito imediato a publicação da resolução. Em continuidade são convidados a mesa os representantes da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo, a Superintendente de Parcerias Raisa ao início fala sobre o papel da ARSESP à frente do contrato, expondo que a ARSESP é uma agência reguladora dos serviços públicos estaduais, expõe que a função de garantia ao cumprimento do contrato são da ARSESP, como uma aplicadora das cláusulas e obrigações contidas no documento, sem alterar suas disposições, atuando como um guardião, fala que o papel do poder concedente, agora assumido pela SPI está intrínseco a titulação do contrato, já que o papel da SEMIL permanece como o órgão ambiental, desempenhando o papel de secretaria setorial, garantindo as políticas públicas e o meio ambiente; reforça que o processo de transição está ocorrendo em conjunto entre ambos os órgãos. Assim inicia a apresentação das fiscalizações realizadas no parque em campo e documentais relativos ao cumprimento do contrato, aborda as questões encontradas durante essas fiscalizações e as instaurações de processos administrativos, nos quais a concessionária tem o direito,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE PARQUES URBANOS

tanto legal quanto contratual, de exercer ampla defesa. Ainda explica que há um verificador independente que realiza incursões ao parque, emitindo parecer independente sobre seus achados, que auxiliam a fiscalização contratual. Expõe que ocorreram três processos sancionatórios referente ao contrato, sendo que dois desses processos foram conclusos a aplicação de multa, onde a concessionária em seu direito solicitou recurso da aplicação. Expressa que trouxe a reunião o racional aplicado na avaliação da ARSESP diante aos eventos "Casa Cor" e "Hípica Churrascada", demonstrando que o processo de avaliação da Agência condiz ao expresso pela Resolução 70/2015. Ainda fala que diante a denúncia recebida pelo Condomínio Ana Pimentel e que ao seu recebimento notificou a concessionária e foi realizada incursão ao local, e que diante avaliação foi emitida Decisão Cautelar, da suspensão das atividades do evento Fazenda Churrascada até que todas as questões relativas ao assunto fossem finalizadas, condicionando a concessionária todas as autorizações precisas, oficiando o Psiu/Subprefeitura da Lapa. Ainda informa aos presentes que a concessionária enviou a Agência pedido para suspensão da decisão cautelar, haja que obteve a revogação da decisão judicial que suspendia as ações e que possuía todas as autorizações para realizar o evento. Já diante ao evento "Casa Cor", fala que foi pedido pela concessionária autorização para realizar intervenções em três prédios, isto posto, que a concessionária precisa submeter tal pedido a avaliação da Agência e neste pedido informou as autorizações dos órgãos de patrimônio, fala que os fiscais da ARSESP realizaram incursões para o acompanhamento do evento e feito relatório, onde foi realizado questionamentos aos órgãos competentes a análise dos achados. Ao final da apresentação é aberta a manifestação dos conselheiros iniciando pela fala da conselheira Regina, questionando



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE PARQUES URBANOS

qual o órgão fiscalizador que garante o cumprimento do Plano Diretor do uso qualificado do espaço descrito no documento, para não ocorrer a descaracterização do local; a conselheira Márcia pergunta qual o canal para manter a comunicação com a Agência, visto que é de interesse a aproximação do conselho com o órgão e fala sobre o evento Hípica Churrascada, da preocupação do conselho na execução do evento e que deseja enviar a Agência dados que corroborem na avaliação para autorização do mesmo, fala que o parque não possui AVCB e que a instalação desse evento pode colocar em risco a segurança do parque; a conselheira Jupira pede informação sobre as multas aplicadas a concessionária e solicita tabela de acompanhamento dos prazos, para o acompanhamento do conselho dos encargos, expõe que as informações que são dadas em relação aos eventos não possuem as características precisas a sua execução, faltando informações sobre intervenções de áreas e vias, como exemplo, isto comprometendo a avaliação do conselho mesmo que não cabendo aprovação por parte colegiado para sua realização; a conselheira Regina fala que usa-se de um subterfúgio para a aprovação do Hípica Churrascada, isso pelo motivo de que este caracteriza-se por um restaurante, porém, está sendo pleiteada sua aprovação via evento, ainda fala sobre a Ação Popular aberta, onde há uma parecer técnico que fala dos impactos causados a fauna do local, em principal aos equinos. A Presidente do Conselho, Rebecca, realiza um esclarecimento a conselheira Jupira e os demais presentes expondo que a ARSESP e SEMIL, já estão dirigindo em conjunto tratativas para implementar um novo modelo de apresentação de informações relativos aos eventos apresentados, para que os conselheiros obtenham as informações precisas a sua avaliação. A Superintendente de Parcerias Raisa, inicia a resposta as questões apresentadas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE PARQUES URBANOS

reforçando que a Agência possui o canal de comunicação sau@arsesp.sp.gov.br, e que a população deve utiliza-lo para enviar suas questões relativas à concessão, expressa que as atas de reunião de conselho são enviada a ARSESP, sendo todos os documentos lidos para conhecimento, fala que há um desafio a caracterizar os usos do parque, sendo este equipamento muito particular, fala que a ARSESP diante as concessões dos parques destacou uma área específica para cuidar destes contratos, dadas todas as suas nuances e serviços; fala que o uso público do parque é garantido por contrato, contudo é importante expor que a concessionária tem o direito a exploração comercial da área, sendo necessário a análise caso a caso. Fala que as multas aplicadas ao contrato são respectivas aos três parques em concessão, sendo as multas específicas do Parque da Água Branca, pelo não cumprimento de um encargo e a manutenção do espaço. Sobre a dificuldade sobre a interpretação dos eventos, fala que está conversando com a concessionária a fim de transmitir as melhores informações. Ao final fala que as comunicações do conselho devem preferivelmente serem realizadas via Presidência do Conselho, ainda indica que aos presentes que o canal de comunicação principal a ser utilizado é o da ouvidoria da concessionária, sendo ela a operadora do parque a quem responderá as questões e não havendo retorno que então sejam interessadas aos demais canis de ouvidoria, ressalta que há um verificador independente que avalia as reclamações de ouvidoria recebidas pelo canal da concessionária, onde é monitorada pela ARSESP. É aberto momento de fala aos convidados presentes, sendo realizada inscrição previa dos interessados, iniciando pela convidada Cecilia que questiona o “time” da atuação da ARSESP diante as questões que envolvem o parque, sendo que segundo o que foi dito durante a reunião a Agência somente atuou na questão dos eventos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE PARQUES URBANOS

após denúncia da sociedade civil, questiona também o motivo de somente os prédios que estão para a realização dos eventos que estão sendo restaurados enquanto outros estão se degradando e por que não está sendo cobrado pela ARSESP a intervenção nas demais estruturas, ao final pergunta se a Agência possui técnicos para o acompanhamento do contrato. A segunda convidada a se manifestar é a Claudia, fala que é surpreendida que a ARSESP faça a fiscalização somente quando provocada, que as características do parque devem ser mantidas e que a presença dos animais garantidas, fala que os eventos devem ser realizados, mas de forma que não degradem o parque. O convidado Guilherme, pergunta se pode ter acesso a solicitação do PSIU realizada pela ARSESP. A conselheira Marcia fala que está presente à reunião o vereador Nabil, que em muito está os ajudando diante as questões que estão sendo realizadas no parque e pede que seja aberta a manifestação do vereador, que fala que é bom ouvir o poder público e a sociedade, expõe que acompanha as concessões dos parques diante o objetivo de rentabilizar o espaço; fala que conhece o trabalho da ARSESP, pela regulamentação das rodovias e que os parques não terão ingresso para entrada e que assim que se dá a realização dos eventos para possibilitar a rentabilização da área e que deve-se ter o princípio quando se faz as concessões dos parques, que se difere de outros serviços e que esteve a reunião para ouvir as tratativas que estavam sendo realizadas, diante as características únicas do Parque da Água Branca e suas vocações. A convidada Stela pede que seja consignado às atas toda a relação de processos que são realizados, para que se possam ser consultados pelo princípio da transparência. A representante da ARSESP, informa que a Agência possui um cronograma de fiscalizações, que não é divulgado a concessionária, desta forma podendo realizar as vistorias de forma que o parque esteja



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE PARQUES URBANOS

nas condições que o visitante o encontrará, expõe que as denúncias recebidas da sociedade civil serão checadas, e complementam os atos de fiscalização. Terminado o expediente preliminar inicia-se a 2º parte da reunião. A conselheira Jupira, pede informações sobre o manejo arbóreo das arvores lindeiros os muro ao edifício Ana Pimentel e sobre a existência do AVCB do Parque, a representante da concessionária Sonia Reis, junta-se a mesa de reunião para prestar os esclarecimentos, diz que o levantamento arbóreo do parque foi realizado e feito laudo fito sanitário das condições dos exemplares, onde foi solicitado as autorizações de manejo dessa vegetação, explica que as árvores que estão próximas ao muro serão suprimidas, devido ao risco de queda, expõe que para a regularização do muro é necessária uma ação conjunta com os vizinhos do parque, onde a coleta de água pluvial das edificações estão direcionadas ao parque e inclusive que há residências que usam o muro com parede de sua casa; fala que que foi feito o projeto geral do parque já aprovado pelo Corpo de Bombeiros e que neste momento está em execução, aproveita e explica que havendo a liberação das intervenções no Hípica Churrascada, o evento terá seu AVCB próprio. A conselheira Sonia Porto, fala de denúncia recebida da sociedade civil, que relata sobre práticas sexuais dentro do parque, onde neste relato consta que a administração do parque foi procurada e dito que essa prática é normal, assim questiona, quais as ações que estão sendo tomadas. A representante da concessionária Sonia, pede que a situação formalizada via presidência do conselho, contudo expõe que há um site que agenda esses encontros em toda a cidade, que a concessionária está acompanhando a situação a fim de coibir a prática dentro do parque com funcionário dedicado a situação. Ao final dos encaminhamentos os membros do conselho pedem que seja agendada



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE PARQUES URBANOS

reunião extraordinária para tratar do regimento interno, para que seja uma reunião exclusiva e dedicada ao assunto, sendo acolhido pela Presidente. Nada mais havendo a tratar a reunião é encerrada e determinada a lavratura desta ata.